

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202301/0589

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade do Algarve

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 24

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 2.^a posição remuneratória, 16.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (1.320,15 €)

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTPF, designadamente:

a) Colaborar no planeamento e programação das atividades propostas no âmbito do projeto UAlg+Skills4All, nomeadamente, na identificação das práticas pedagógicas inovadoras e das necessidades de formação e capacitação dos docentes e no planeamento, organização, implementação e monitorização do plano de ação para a formação e desenvolvimento académico dos docentes e de suporte à realização de projetos de investigação-ação associados a inovação pedagógica.

b) Colaborar na execução das atividades a desenvolver no âmbito dos programas de captação de mais estudantes para o Ensino Superior e de promoção do sucesso escolar e redução do abandono.

Caracterização do Posto de Trabalho: c) Dinamizar, em coordenação com as unidades orgânicas e serviços da UAlg, as atividades atribuídas no âmbito do projeto.

d) Apoiar técnica e administrativamente o funcionamento das estruturas da UAlg envolvidas na implementação do projeto.

e) Acompanhar o desenvolvimento e manutenção da estrutura informática de suporte à implementação das práticas pedagógicas digitais.

f) Desenvolver (outras) iniciativas de apoio ao desenvolvimento pedagógico dos docentes.

g) Avaliar o impacto das atividades da instituição no âmbito do projeto na comunidade académica, em articulação com o Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica e com Gabinete de Avaliação e Qualidade.

h) Apoiar a realização de relatórios periódicos de avaliação da qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

i) Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas no âmbito do Projeto UAlg+Skills4All

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho de 26 de agosto de 2022 do Reitor da Universidade do Algarve

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área das Ciências da Educação

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências da Educação Formação de Professores	Ciências de Educação	Ciências da Educação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais:

- a) Mestrado na área das ciências da educação;
- b) Experiência em programas de desenvolvimento pedagógico de docentes;
- c) Conhecimentos sólidos de ferramentas informáticas, nomeadamente de apoio ao ensino, valorizando-se a experiência em plataformas digitais utilizadas na Universidade do Algarve, designadamente, Tutoria/Moodle e UAlgnet;
- d) Bons conhecimentos em métodos de investigação qualitativos aplicados às ciências humanas e sociais;
- e) Boa capacidade de análise e de síntese, nomeadamente para a elaboração de relatórios de atividade e apresentações/publicações técnico-científicos;
- f) Elevado sentido de responsabilidade;
- g) Bom conhecimento da língua inglesa, falada e escrita.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, [dhttps://www.ualg.pt/procedimentos-concursais](https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais)

Contacto: 289800108

Data Publicitação: 2023-01-24

Data Limite: 2023-02-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum para recrutamento de um/a técnico/a superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Projeto UAlg+Skills4All no âmbito do PRR - Impulso Jovens STEAM) 1 — Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 26 de agosto de 2022 do Reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de um/a técnico/a superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, no âmbito do projeto UAlg+Skills4All ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) – Impulso Jovens STEAM. 2 – Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, e Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de agosto. 3 – Procedimento prévio: Foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), que declarou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional e em reserva de recrutamento com o perfil a concurso. 4 – Local de trabalho: Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, Faro. 5 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, designadamente: a) Colaborar no planeamento e programação das atividades propostas no âmbito do projeto UAlg+Skills4All, nomeadamente, na identificação das práticas pedagógicas inovadoras e das necessidades de formação e capacitação dos docentes e no planeamento, organização, implementação e monitorização do plano de ação para a formação e desenvolvimento académico dos docentes e de suporte à realização de projetos de investigação-ação associados a inovação pedagógica. b) Colaborar na execução das atividades a desenvolver no âmbito dos programas de captação de mais estudantes para o Ensino Superior e de promoção do sucesso escolar e redução do abandono. c) Dinamizar, em coordenação com as unidades orgânicas e serviços da UAlg, as atividades atribuídas no âmbito do projeto. d) Apoiar técnica e administrativamente o funcionamento das estruturas da UAlg envolvidas na implementação do projeto. e) Acompanhar o desenvolvimento e manutenção da estrutura informática de suporte à implementação das práticas pedagógicas digitais. f) Desenvolver (outras) iniciativas de apoio ao desenvolvimento pedagógico dos docentes. g) Avaliar o impacto das atividades da instituição no âmbito do projeto na comunidade académica, em articulação com o Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica e com Gabinete de Avaliação e Qualidade. h) Apoiar a realização de relatórios periódicos de avaliação da qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto. i) Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas no âmbito do Projeto UAlg+Skills4All. 6 – Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde o 16.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única e a remuneração mensal líquida de 1.320,15 €. 7- Habilitações académicas: Licenciatura na área das Ciências da Educação, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 6 - Requisitos preferenciais: a) Mestrado na área das ciências da educação; b) Experiência em programas de desenvolvimento pedagógico de docentes; c) Conhecimentos sólidos de ferramentas informáticas, nomeadamente de apoio ao ensino, valorizando-se a experiência em plataformas digitais utilizadas na Universidade do Algarve, designadamente, Tutoria/Moodle e UAlgned; d) Bons conhecimentos em métodos de investigação qualitativos aplicados às ciências humanas e sociais; e) Boa capacidade de análise e de síntese, nomeadamente para a elaboração de relatórios de atividade e apresentações/publicações técnico-científicos; f) Elevado sentido de responsabilidade; g) Bom conhecimento da língua inglesa, falada e escrita. 9 – Requisitos gerais de admissão - Podem ser opositores ao procedimento concursal os/as candidatos/as que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10 – O recrutamento é aberto a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público em conformidade com o n.º 4 do artigo 30º da LTFP. 11 - Não podem ser admitidos

candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 12.2 — As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente em suporte eletrónico mediante preenchimento de formulário disponível em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais> acompanhadas dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual deverá constar as habilitações literárias, experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade formadora, data de frequência e duração (em horas); b) Documento comprovativo das habilitações académicas; c) Cópia dos certificados das ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a concurso, com indicação da data de realização e respetiva duração; d) No caso de candidato/a com vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, carreira/categoria, posição e nível remuneratório, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, descrição das funções e atividades que desempenha e respetivo período, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios, ou na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para apreciação do seu mérito. 12.3 — A não entrega dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.4 - Determina ainda a exclusão do procedimento, a falta de declaração no formulário de candidatura de que reúne os requisitos de admissão a concurso e que são verdadeiras as informações prestadas. 12.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos/as candidatos/as, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12.6 – As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei. 13 – Métodos de seleção: Nos termos do nº 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 17º da º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 13.1 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula: $AC = 25\% HA + 60\% EP + 15\% FP$ Sendo: HA = Habilitação Académica EP = Experiência Profissional FP = Formação Profissional 13.2 – A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. 13.3 – Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. 13.4 - A ata da reunião de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, será publicitada no sítio de internet da Universidade do Algarve e facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 14 – Ponderação dos métodos de seleção e classificação final (CF): A classificação final é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas: $CF = 40\%AC + 60\%EAC$ Em que: CF = Classificação Final AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista de Avaliação de Competências 14.1 - São excluídos do procedimento concursal os/as candidatos/as que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular não lhe sendo aplicado o método seguinte. 14.2 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica. 14.3 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, disponibilizada na sua página eletrónica, e publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 15 — Composição do júri Presidente:

Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, Vice-reitora da Universidade do Algarve Vogais efetivos: 1.^a Vogal: Doutor Eduardo Bruno Oliveira Esteves, Pró-reitor da Universidade do Algarve, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.^a Vogal: Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento da Direção de Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve. Vogais suplentes: 1.^a vogal: Mestre Maria João Marques da Cruz, Chefe de Divisão de Informação e Estatística da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-graduada da Universidade do Algarve 2.^o vogal: Licenciada Ana Sofia Rodrigues Viriato Pereira Custódio, Coordenadora do Gabinete de Avaliação e Qualidade da Universidade do Algarve 16- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 17 – De acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no campo Necessidades Especiais do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão. 16 de janeiro de 2023. — O Reitor, Paulo Águas

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: